

## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO 2019/2020 – RIO VERDE GRANDE (MG)

MAIO 2020

**Alocação de Água rio  
Verde Grande -  
31/05/2019 – Montes  
Claros - MG**

ANA – Coordenação de  
Marcos Regulatórios e  
Alocação de Água –  
(61) 2109-5566

Comissão de  
Acompanhamento da  
Alocação de Água  
2019/2020:

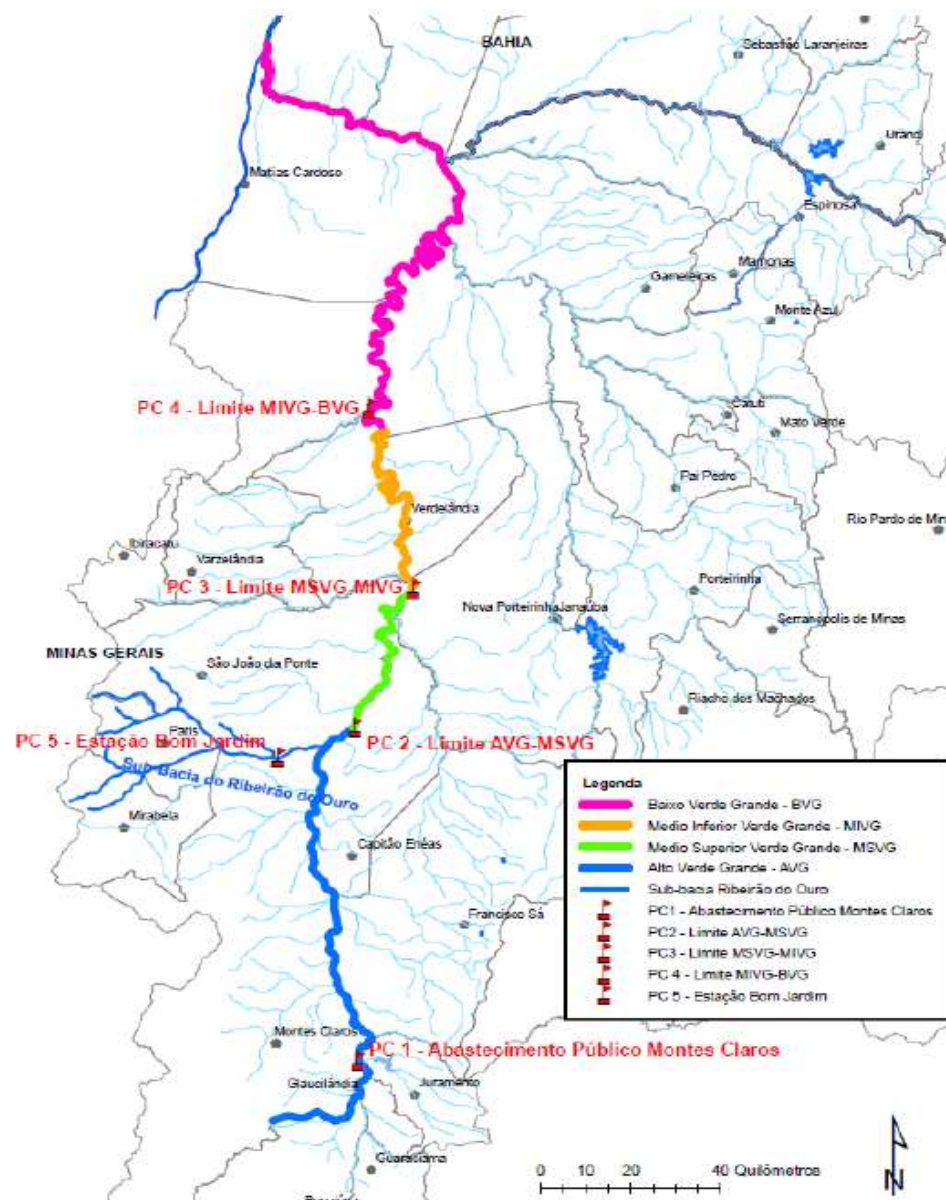
**Edson de Oliveira Vieira**  
(UFMG-/ICA) - 38 99965-  
9973

**Flávio Gonçalves (SRMC)**  
- 38 98408-6764

**João Damásio Frota  
Machado Pinto (Faz.  
Aguapé)** - 38 99952-8164

**Paulo Bina Fonyat de  
Lima (Faz. Rio Verde)** - 38  
99962-2722

**Renan Laughton Milo**  
(UNIMONTES) - 38  
99102-7512

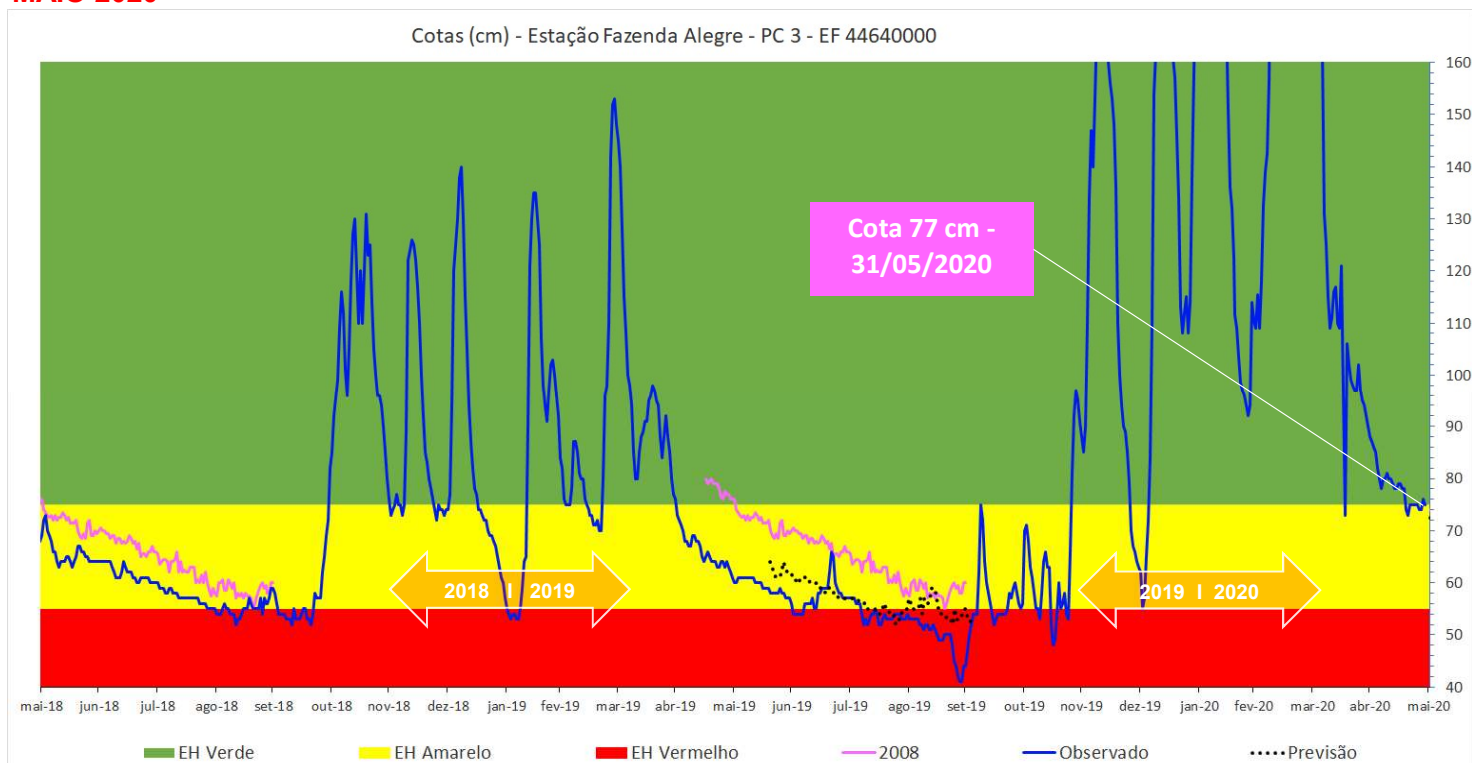


## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO 2019/2020 – RIO VERDE GRANDE (MG)

MAIO 2020

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis na página da ANA:

Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais - Alocação de Água.



| Usos Alto e Médio VG                | 2019             |                                                                                      |                                                                                                                                                                                         |     |                                                    |     |     |     | 2020 |     |     |     |     |
|-------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|
|                                     | mai              | jun                                                                                  | jul                                                                                                                                                                                     | ago | set                                                | out | nov | dez | jan  | fev | mar | abr | mai |
| Abastecimento público Montes Claros | Interrompido     |                                                                                      | Uso permitido desde que o PC 1 esteja instalado, mantendo vazão remanescente igual ou superior a 150 l/s e <u>devidamente regularizado junto à ANA com respectiva outorga publicada</u> |     |                                                    |     |     |     |      |     |     |     |     |
| Abastecimento público Verdelândia   |                  |                                                                                      | Sem restrições                                                                                                                                                                          |     |                                                    |     |     |     |      |     |     |     |     |
| Demais usos permanentes             | Conforme outorga | A partir de 17 de junho de 2019 = 50% do outorgado enquanto a cota no PC3 for > 55cm | Interrompidos                                                                                                                                                                           |     | Conforme Resoluções ANA/IGAM/SEMAD nº 52 e 61/2018 |     |     |     |      |     |     |     |     |
| Usos sazonais                       |                  |                                                                                      |                                                                                                                                                                                         |     |                                                    |     |     |     |      |     |     |     |     |

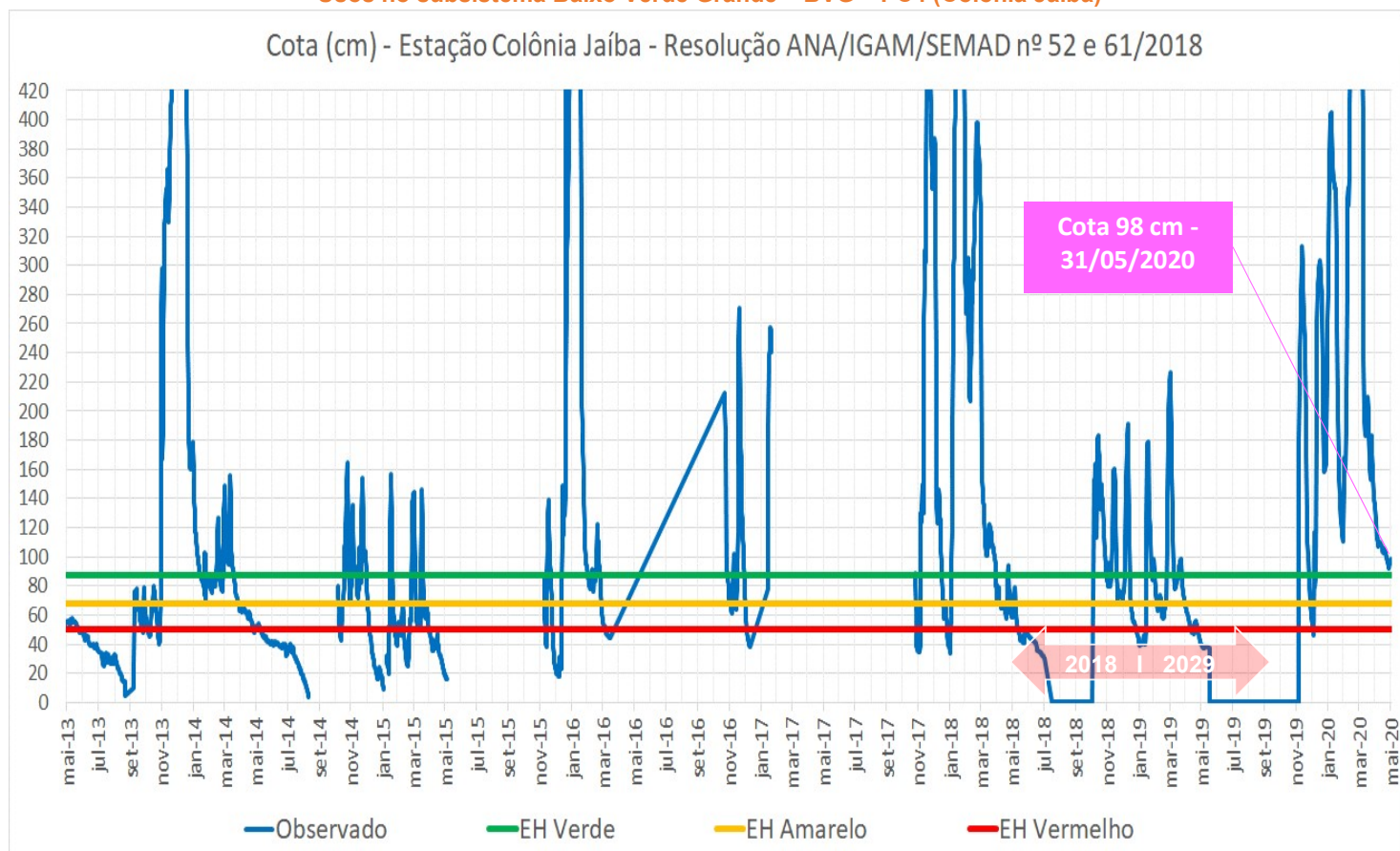
## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO 2019/2020 – RIO VERDE GRANDE (MG)

MAIO 2020

Usos no subsistema Baixo Verde Grande – BVG – PC4 (Colônia Jaíba)

O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis na página da ANA:

Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais - Alocação de Água.



| Usos BVG                    | 2019                                                                        |                   |               |     |     |     |     |                                                    | 2020 |     |     |     |     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-----|-----|-----|-----|----------------------------------------------------|------|-----|-----|-----|-----|
|                             | mai                                                                         | jun               | jul           | ago | set | out | nov | dez                                                | jan  | fev | mar | abr | mai |
| Abastecimento público Jaíba | Uso permitido somente em situação de colapso na captação no Perímetro Jaíba |                   |               |     |     |     |     |                                                    |      |     |     |     |     |
| Demais usos permanentes     | Conforme outorga                                                            | 50% do outorga do | Interrompidos |     |     |     |     | Conforme Resoluções ANA/IGAM/SEMAD nº 52 e 61/2018 |      |     |     |     |     |
| Usos sazonais               | Interrompidos                                                               |                   |               |     |     |     |     |                                                    |      |     |     |     |     |

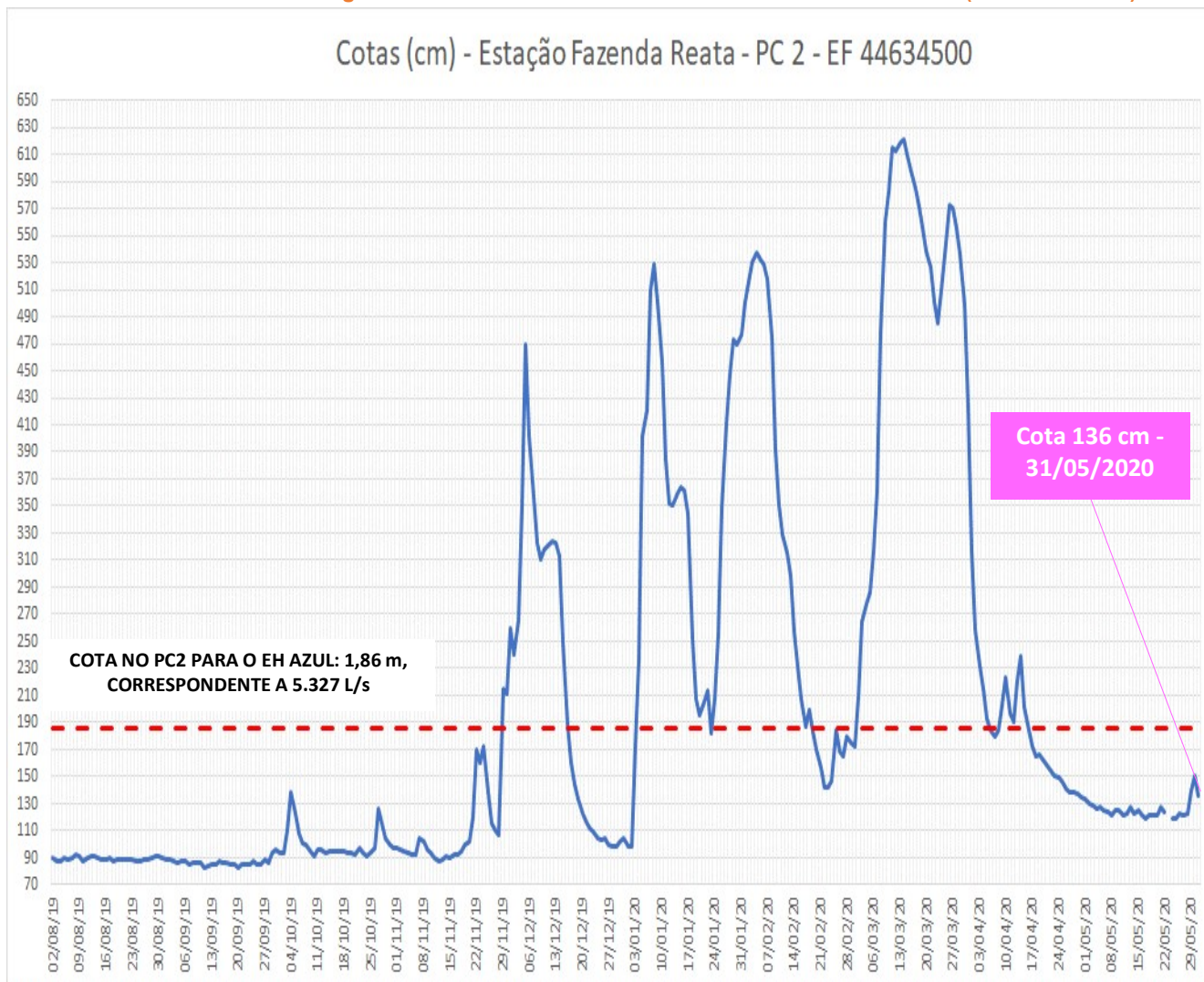
## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO 2019/2020 – RIO VERDE GRANDE (MG)

MAIO 2020

Usos no Estado Hidrológico Azul - subsistemas Alto e Médio Verde Grande – PC2 (Fazenda Reata)

O Termo de Alocação e os  
Boletins de  
Acompanhamento estão  
disponíveis na página da  
ANA:

Regulação >>> Resoluções e  
Normativos >>> Regras  
especiais - Alocação de Água.



O Estado Hidrológico Azul encontra-se implantado. Cotas no PC2 superiores a 1,86 m possibilitarão captação de até 200% da vazão outorgada no AVG, MSVG e MIVG.

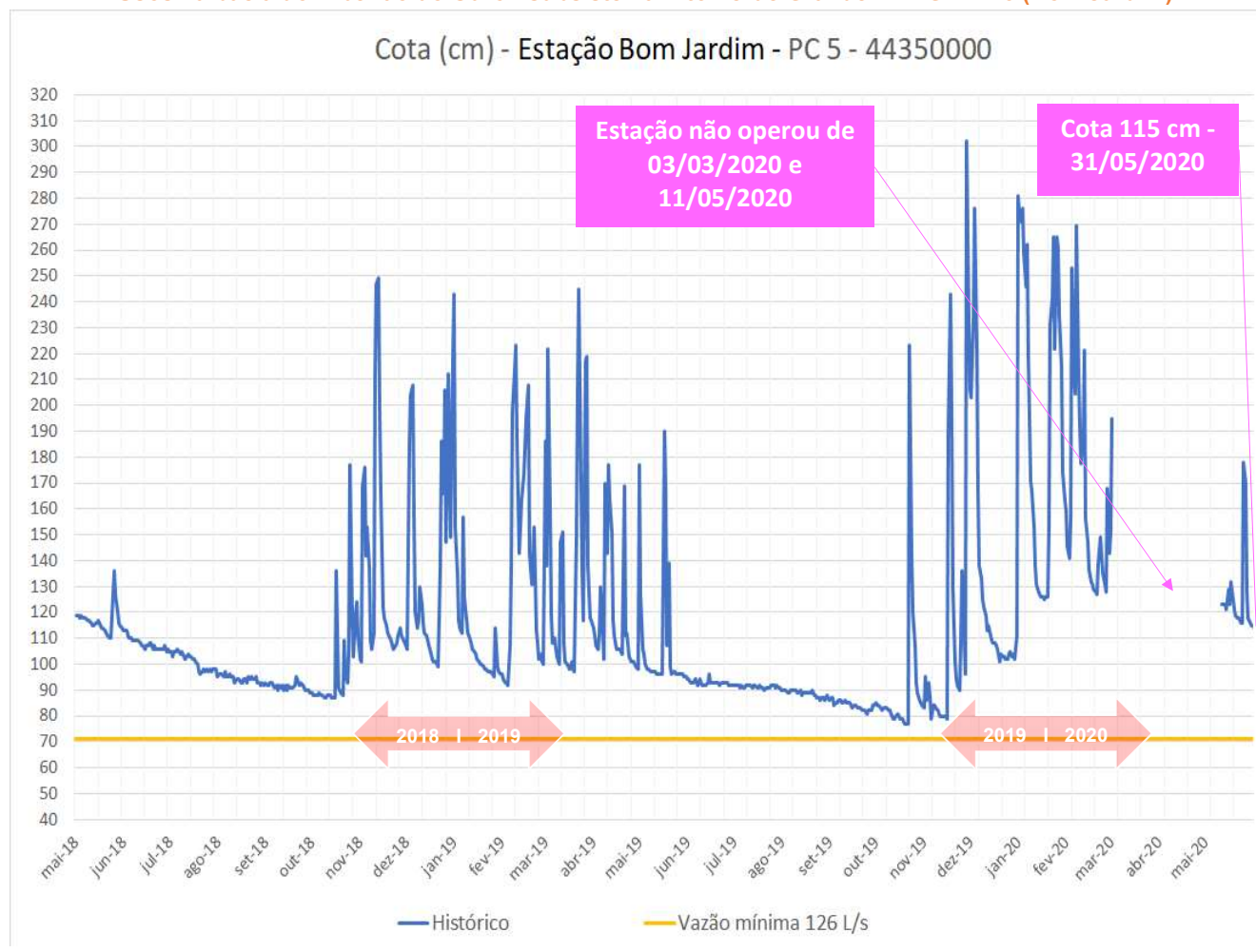
O Termo de Alocação e os Boletins de Acompanhamento estão disponíveis na página da ANA:

Regulação >>> Resoluções e Normativos >>> Regras especiais - Alocação de Água.

## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO 2019/2020 – RIO VERDE GRANDE (MG)

MAIO 2020

Usos na bacia do Ribeirão do Ouro - subsistema Alto Verde Grande – AVG – PC5 (Bom Jardim)

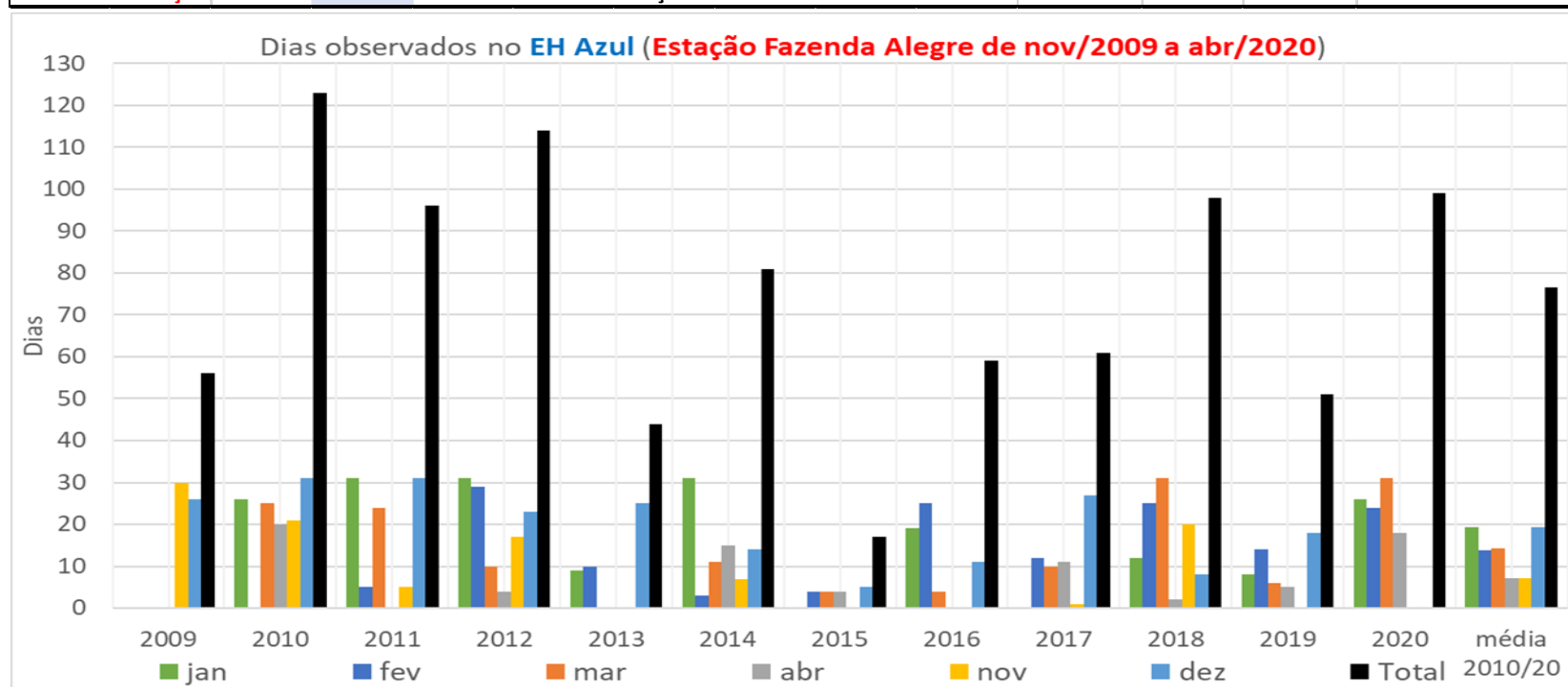


Na ocorrência de **vazão média diária inferior a 126 l/s no ponto de controle PC 5** durante sete dias consecutivos (que ocorre entre a cota 70 e 71 cm da curva-chave disponível mais recente), a **ANA comunicará tal situação ao IGAM** para avaliação quanto ao estabelecimento de **restrição aos usos** na bacia hidrográfica do Ribeirão do Ouro, em consonância com a Deliberação Normativa CERH/MG nº 49/2019.

**EH AZUL - Dados históricos referidos à Estação Fazenda Alegre**

**ATENÇÃO: PC 2 IMPLANTADO. CONDIÇÃO SERÁ VERIFICADA A PARTIR DOS NÍVEIS NA EF FAZENDA REATA.**

| Dias em que foram observadas vazões iguais ou superiores a 5327 L/s no PC-2 (projetado a partir da Estação Fazenda Alegre) |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---------------|
| mês                                                                                                                        | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | média 2010/20 |
| jan                                                                                                                        | SI   | 26   | 31   | 31   | 9    | 31   | 0    | 19   | -    | 12   | 8    | 26   | 19            |
| fev                                                                                                                        | SI   | 0    | 5    | 29   | 10   | 3    | 4    | 25   | 12   | 25   | 14   | 24   | 14            |
| mar                                                                                                                        | SI   | 25   | 24   | 10   | 0    | 11   | 4    | 4    | 10   | 31   | 6    | 31   | 14            |
| abr                                                                                                                        | SI   | 20   | 0    | 4    | 0    | 15   | 4    | 0    | 11   | 2    | 5    | 18   | 7             |
| nov                                                                                                                        | 30   | 21   | 5    | 17   | 0    | 7    | 0    | 0    | 1    | 20   | 0    |      | 7             |
| dez                                                                                                                        | 26   | 31   | 31   | 23   | 25   | 14   | 5    | 11   | 27   | 8    | 18   |      | 19            |
| total                                                                                                                      | 56   | 123  | 96   | 114  | 44   | 81   | 17   | 59   | 61   | 98   | 51   | 99   | 77            |
| SI - Sem Informação      Dados estimados em função da ausência de monitoramento                                            |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |               |



**Encaminhamentos da Alocação de Água**

| Atividade           |                                                                                                       | Responsável                                                                    | Prazo / Periodicidade                                                  | ATENDIDA | ATENÇÃO | NÃO ATENDIDA |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|---------|--------------|
| <b>1</b>            | <b>MONITORAMENTO</b>                                                                                  |                                                                                |                                                                        |          |         |              |
| 1.1                 | Medição cotas do rio nas estações PC3, PC4 e PC5                                                      | ANA                                                                            | Diária                                                                 |          |         |              |
| 1.2                 | Medição volumes captados mensalmente pelos usuários para irrigação                                    | TODOS os outorgados com captação do empreendimento igual ou superior a 20 m3/h | Mensal com envio anual via DAURH (Resolução ANA/IGAM/SEMAD nº 52/2018) |          |         |              |
| 1.3                 | Medição volumes captados pela COPASA                                                                  | COPASA                                                                         | Mensal com envio mensal à COMAR                                        |          |         |              |
| 1.4                 | Medição vazão remanescente PC1                                                                        | COPASA                                                                         | Diária                                                                 |          | Obs. 2  |              |
| <b>2</b>            | <b>INSTRUMENTAÇÃO</b>                                                                                 |                                                                                |                                                                        |          |         |              |
| 2.1                 | Instalação estação PC1                                                                                | COPASA                                                                         | 2019                                                                   |          |         |              |
| 2.2                 | Curva-chave estação PC2                                                                               | ANA                                                                            | 2019                                                                   |          |         |              |
| 2.3                 | Aprimoramento estação PC5                                                                             | ANA                                                                            | 2019                                                                   |          |         |              |
| 2.4                 | Aferição curvas-chave PC1 a PC5                                                                       | ANA                                                                            | 2019                                                                   |          |         |              |
| 2.5                 | Instalação hidrômetros                                                                                | Usuários                                                                       | Imediato                                                               |          | Obs. 5  |              |
| <b>3</b>            | <b>REGULAÇÃO DE USOS</b>                                                                              |                                                                                |                                                                        |          |         |              |
| 3.1                 | Requerimento no REGLA para regularização dos usos                                                     | Outorgados                                                                     | Até 30 de setembro de 2019                                             |          |         |              |
| 3.2                 | Fiscalização e lacração de bombas de usos sazonais                                                    | ANA                                                                            | Imediato                                                               |          |         |              |
| <b>OUTRAS AÇÕES</b> |                                                                                                       |                                                                                |                                                                        |          |         |              |
| 4.1                 | Esgotamento da barragem de nível da captação COPASA em Jaíba para teste de infiltração nos sumidouros | ANA / PM Jaíba e COPASA                                                        | Junho de 2019                                                          |          | Obs. 3  |              |
| 4.2                 | Avaliação da cobrança pelo uso em situação de escassez e quanto à comunicação de volumes medidos      | CBH Verde Grande                                                               | 2019                                                                   |          |         |              |
| 4.3                 | Indicação membros Comissão de Acompanhamento da Alocação 2019/2020                                    | CBH Verde Grande                                                               | Até 31 de julho de 2019                                                | Obs. 4   |         |              |



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

## BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO 2019/2020 – RIO VERDE GRANDE (MG)

MAIO 2020

### **OBSERVAÇÕES RELEVANTES:**

- 1) **O Termo de Alocação de Água 2019/2020** altera temporariamente as condições definidas na Resolução ANA nº 1132, de 2015 e, por sucessão normativa, na Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG nº 52/2018, alterada pela Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG nº 61/2018.
- 2) Até a outorga do barramento relativo à captação para Montes Claros (PC1), **o PC 1 estará inativo.**
- 3) O esgotamento da barragem não foi realizado por não haver fluxo de água no rio Verde Grande no local dos sumidouros, ficando adiada para situação fática futura.
- 4) O CBH Verde Grande informou a indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019/2020, conforme apresentados neste Boletim.
- 5) A não instalação dos medidores, conforme definido na Resolução do marco regulatório sujeita os usuários às penalidades previstas na legislação.